# *Câmara Municipal de Nova Venécia*
## *Estado do Espírito Santo*

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

### REQUERIMENTO Nº 158/2025:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido informação: solicitando esclarecimentos sobre a execução da obra de calçamento na Rua E, Bairro Aeroporto, neste município. 1) Qual o cronograma oficial de execução das obras de calçamento no Bairro Aeroporto? 2) Por qual motivo houve interrupção dos serviços em outras ruas e priorização da Rua E? 3) Qual é a empresa responsável pela execução da obra e qual o valor total contratado? 4) Existe fiscalização técnica e acompanhamento da Prefeitura sobre a qualidade e sequência dos serviços? 5) Qual o prazo previsto para conclusão total do calçamento nas vias do Bairro Aeroporto? Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

[X] APROVADO [ ] REJEITADO

**QUÓRUM:**

[X] Unanimidade

| [ ] Maioria _____ | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|---|---|---|
| | SIM | NÃO | |
| | | | |
| Voto de desempate | | | |
| **Somatório** | | | |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3500353032003600350003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.